

CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA (ENSP) – 2027

Publicado em 30/07/2026

A Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz, torna público o cronograma e as normas para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Epidemiologia em Saúde Pública.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA

Dr^a. Rosana Harter Griep

Dr. Antonio Guilherme Fonseca Pacheco

1. SOBRE O PROGRAMA

O Programa de Pós-graduação em Epidemiologia em Saúde Pública da ENSP (PPGEPI), credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação, é ministrado nos níveis de Mestrado e Doutorado. Tem por objetivo a formação de pessoal qualificado para o exercício das atividades de pesquisa, docências e profissionais no campo da epidemiologia e suas interfaces com a Saúde Pública. Aprovado pela CAPES em 2007, teve seus cursos de mestrado e doutorado iniciados em 2008. Tem missão de formar e capacitar profissionais na área de Saúde Pública e para o sistema de Ciência e Tecnologia.

2. O QUE VOCÊ PRECISA SABER ANTES DE SE CANDIDATAR

Ano letivo: 2027

Modalidade do curso: presencial

Regime do curso: tempo integral

Duração do curso: mínimo de 12 e máximo de 24 meses

Nº. de vagas oferecidas: 27 vagas

Inscrições: 07 a 28 de agosto de 2026

Matrícula: 15 de dezembro de 2026 a 08 de janeiro de 2027

3. DATAS IMPORTANTES

As inscrições deverão ser feitas no [Plataforma SIEF](#)

Os resultados serão publicados na [Portal de Ensino da ENSP](#) e na [Plataforma SIEF](#)

3.1 INSCRIÇÕES

Atividades – Inscrições	Data / Horário
1. Inscrições no site da Plataforma SIEF	07 a 28/08/2026 (até às 16h)
2. Resultado das inscrições homologadas	09/09/2026
3. Prazo para recurso	09 e 10/09/2026 (até às 16h)
4. Resultado do recurso	14/09/2026

3.2 ETAPAS E CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

O detalhamento de cada etapa será apresentado nas seções seguintes. Leia com atenção!

3.2.1 ETAPA 1 – Prova de Inglês

Atividades da etapa 1 – Prova de Inglês	Data / Horário
1. Prova de Inglês	24/09/2026 das 9h às 12h
2. Resultado	01/10/2026
3. Prazo para Recurso	01 e 02/10/2026 até às 16h
4. Resultado do Recurso	06/10/2026

3.2.2 ETAPA 2 – Prova de Conhecimento Específico

Atividades da etapa 2 – prova de conhecimento específico	Data / Horário
1. Prova de Conhecimento Específico	25/09/2026 das 13h às 17h
2. Resultado	27/10/2026
3. Prazo para Recurso	27 e 28/10/2026 até às 16h
4. Resultado do Recurso	04/11/2026

3.2.3 ETAPA 3 – Análise Documental

Atividades da etapa 3 – análise documental	Data / Horário
1. Análise Documental	27/10 a 11/11/2026
2. Resultado	13/11/2026
3. Prazo para Recurso	13 e 16/11/2026 até às 16h
4. Resultado do Recurso	19/11/2026

3.2.4 ETAPA 4 – Arguição

Atividades da etapa 4 – arguição	Data / Horário
1. Divulgação do Agendamento da Arguição	19/11/2026
2. Período da arguição	23 a 26/11/2026
3. Resultado	01/12/2026
4. Prazo para Recurso	01 e 02/12/2026 até às 16h
5. Resultado do Recurso	04/12/2026

3.3 AÇÕES AFIRMATIVAS

Atividades das entrevistas ações afirmativas	Data / Horário
1. Divulgação da agenda das entrevistas ações afirmativas	04/12/2026
2. Entrevista com a comissão de heteroidentificação	07 a 09/12/2026
3. Avaliação biopsicossocial	07 a 09/12/2026
4. Resultado da comissão de heteroidentificação	10/12/2026
5. Resultado da avaliação biopsicossocial	10/12/2026
6. Recurso da entrevista com a comissão de heteroidentificação	10 e 11/12/2026 até às 16h
7. Recurso da avaliação biopsicossocial	10 e 11/12/2026 até às 16h

Atividades das entrevistas ações afirmativas	Data / Horário
8. Resultado do recurso da entrevista com a comissão de heteroidentificação	15/12/2026

3.4 MATRÍCULA

Atividades da matrícula	Data / Horário
1. Divulgação do resultado final da seleção	15/12/2026
2. Período de matrícula	15/12/2026 a 29/01/2027
3. Convocação de candidatos suplentes para matrícula	02/02/2027
4. Período para envio dos documentos de matrícula suplentes (SIEF)	03 e 04/02/2027
5. Publicação da lista Final de Candidatos Selecionados com matrícula confirmada	08/02/2027

4. QUEM PODE SE CANDIDATAR

- Brasileiros e estrangeiros com visto permanente e/ou com cidadania brasileira.
- Pessoas com diploma de curso superior concluído em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Pessoas no último ano de graduação, desde que a colação de grau ocorra em data anterior à matrícula.

5. SOBRE AS VAGAS

O Programa oferece **27 (vinte e sete)** vagas no curso de mestrado acadêmico em 2027. Todas as pessoas candidatas passarão pelo mesmo processo seletivo. Veja o quadro abaixo com a distribuição de vagas:

Mestrado Acadêmico		
Categoria	%	Vagas
Ampla Concorrência (AC)	50%	14
Negros (pretos e pardos) (NI)	25%	7
Pessoa com deficiência (PcD)	10%	3
Indígenas (NI)	5%	1
Quilombolas	5%	1
Pessoas Trans e Travestis	5%	1
Total de vagas		27

Ressalta-se que o Programa não se obriga a preencher todas as vagas.

6. AÇÕES AFIRMATIVAS

Se você optar por uma das vagas reservadas às ações afirmativas, deverá **indicar essa opção em formulário próprio no ato da inscrição (disponível para download no SIEF)**. As exigências estão em conformidade com a Portaria Fiocruz nº 491/2021, de 20 de setembro de 2021, que regulamenta as ações afirmativas no âmbito da Fiocruz, e considerando a Nota Técnica nº 01/2026/CGE/VPEIC/Fiocruz, de 02 de abril de 2026.

Em cumprimento à Nota Técnica nº 01/2026/CGE/VPEIC/Fiocruz, de 2 de abril de 2026, as vagas reservadas às ações afirmativas eventualmente não preenchidas serão remanejadas entre os respectivos grupos beneficiários, observada a ordem de classificação, até o esgotamento dessas vagas. Apenas após esgotadas as possibilidades de remanejamento entre os grupos de ações afirmativas, as vagas remanescentes poderão ser destinadas à ampla concorrência.

6.1 VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Para concorrer a uma vaga reservada à pessoa com deficiência, você deve atender aos critérios estabelecidos nos decretos e leis federais que tratam do assunto. Além disso, você deverá se declarar pessoa com deficiência no momento da inscrição através de formulário próprio que deverá ser preenchido e assinado

(formulário disponível para download no SIEF).

Se você se declarar pessoa com deficiência, passará por uma Avaliação Biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar que avaliará:

- Os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- Os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- A limitação no desempenho de atividades; e
- A restrição de participação.

O **laudo médico** relacionado à deficiência deve ser anexado no ato de inscrição da pessoa candidata. Enfatiza-se que não será exigido prazo de validade no laudo médico já enviado no ato da inscrição.

Observações:

1. Os fatores **socioambientais** são as condições e influências do ambiente e da sociedade que afetam as pessoas. Isso inclui, por exemplo, a qualidade do ar, a poluição, a educação e o acesso a serviços de saúde. Em resumo, são as influências do lugar onde vivemos e das pessoas ao nosso redor que podem impactar nossa vida.
2. Uma **comissão multiprofissional e interdisciplinar** é um grupo de trabalho formado por profissionais de diferentes áreas e disciplinas que colaboram para alcançar um objetivo comum.
3. O **laudo médico** é um documento oficial emitido por um profissional de saúde para explicar a condição de saúde de uma pessoa.
4. Se você for pessoa com deficiência e precisar de condições especiais para fazer a prova (ledor, prova ampliada, ajuda para transcrição ou sala de fácil acesso), deverá fazer a solicitação no momento da inscrição, preenchendo um formulário específico. No formulário, deverá indicar claramente quais são os recursos especiais necessários. Caso contrário, você participará da prova nas mesmas condições das outras pessoas candidatas.

6.2 VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)

Se você desejar concorrer a uma vaga reservada a pessoas negras (pretas e pardas), é preciso:

1. Se autodeclarar no momento da inscrição através de formulário próprio que deverá ser preenchido e assinado **(Formulário disponível para download no SIEF)**, conforme a classificação de “cor ou raça” usada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
2. Se você se inscrever para as vagas de pessoas negras, pretas e pardas, passará por uma entrevista com a Comissão de Heteroidentificação Racial para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas. Durante a entrevista, a Comissão vai considerar:
 - A autodeclaração feita por você no momento da inscrição;
 - Os seus traços físicos (fenótipo).
3. Essa entrevista não faz parte da seleção, ela serve apenas para confirmar se as informações declaradas na inscrição estão corretas.

Observação:

O fenótipo se refere às características de uma pessoa que podem ser vistas e observadas, como a cor da pele, o tipo de cabelo ou a altura.

6.3 VAGAS PARA PESSOAS INDÍGENAS

Se você desejar concorrer a uma vaga reservada a pessoa indígena, é preciso:

- Se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pelo IBGE no momento da inscrição através de formulário próprio que deverá ser preenchido e assinado **(Formulário disponível para download no SIEF)**.
- Os candidatos que se autodeclararem indígenas poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração.

6.4 VAGAS PARA PESSOAS TRANS E TRAVESTIS

Se você desejar concorrer a uma vaga reservada para pessoas **trans e travestis** deverá se autodeclarar no momento da inscrição através de formulário próprio que deverá ser preenchido e assinado (**Formulário disponível para download no SIEF**). O candidato que fizer essa autodeclaração e que optar por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas desse grupo, goza da presunção relativa de veracidade.

6.5 VAGAS PARA PESSOAS QUILOMBOLAS

Se você desejar concorrer a uma vaga reservada para quilombola deverá se autodeclarar no momento da inscrição através de formulário próprio que deverá ser preenchido e assinado (**Formulário disponível para download no SIEF**).

Os candidatos que se autodeclararem quilombolas deverão apresentar documentos complementares:

I - Declaração que comprove o pertencimento étnico do candidato, assinada por três lideranças ligadas à associação da comunidade, nos termos do disposto no art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; ou

II - Certificação da Fundação Cultural Palmares que reconheça como quilombola a comunidade a qual o candidato pertence.

IMPORTANTE!!

O conteúdo das provas, a avaliação e os critérios de aprovação, o horário, o local das provas e as notas mínimas exigidas serão iguais tanto para pessoas concorrendo às vagas reservadas a ações afirmativas quanto às vagas por ampla concorrência. O candidato que não for aprovado ou não participar dos procedimentos de heteroidentificação racial e da avaliação biopsicossocial, será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência.

7. INSCRIÇÕES

7.1 COMO SE INSCREVER

1. As inscrições serão realizadas pelo site da Plataforma SIEF (Gerar Link) no período compreendido entre os dias **07 e 28 de agosto de 2026**, até **as 16:00h do último dia**
2. No SIEF, você deverá:
 - Escolher a vaga desejada.
 - Enviar os documentos solicitados.

7.2 DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO

A documentação listada deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF (*Portable Document Format*), não devendo exceder o limite total de 5 (cinco) *megabytes* por arquivo. Os documentos que possuem frente e verso devem estar salvos em um único arquivo em formato PDF, não devendo exceder o limite de tamanho.

O candidato, ao enviar a documentação requerida, **responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas**, bem como pela observação dos prazos. Esclarecimentos **exclusivamente** sobre o acesso ao sistema e/ou preenchimento do formulário de inscrição poderão ser solicitados através do *e-mail* atendimento.ensino@fiocruz.br.

7.2.1 São exigidos na inscrição:

- a) **Documento de Identificação.**
- b) **Currículo Lattes atualizado, criado na Plataforma Lattes-CNPq.** O Currículo Lattes deve ser salvo em PDF e anexado no campo apropriado.
- c) **Trajetória Acadêmica e profissional** (considere-se como “Carta de Apresentação” no sistema): (letra tipo Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, até no máximo 2 laudas eletrônicas (1 lauda eletrônica = 2100 caracteres, com espaço), no qual o candidato deverá explicitar sua trajetória acadêmica.
- d) **Proposta preliminar de pesquisa:** (letra tipo Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5), com no máximo 8 laudas eletrônicas (1 lauda eletrônica = 2100 caracteres, com espaço), na qual o candidato deverá: (a) situar o tema de interesse dentro do campo da Saúde Pública; (b) propor um objeto de investigação, explicitando

sua relevância; (c) apresentar uma justificativa para a proposta; (d) propor um objetivo geral para a pesquisa; e (e) indicar as referências bibliográficas utilizadas. O projeto deve ser estruturado e conter obrigatoriamente as seguintes seções: título, possíveis orientadores, introdução, justificativa, objetos e bibliografia. Os candidatos ao Mestrado deverão indicar no projeto nomes de possíveis orientadores; estas informações devem estar de acordo com a listagem contida no Anexo I.

e) **Termo de autorização para utilização de imagem e som (documento para download no SIEF)**

Observações:

1. Não será cobrada taxa de inscrição.
2. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos e pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos.
3. Inscrições com documentação incompleta **NÃO** serão aceitas.
4. Candidatos que se inscreverem em mais de um Programa deverá preencher e assinar formulário próprio **(Formulário disponível para download no SIEF)** e enviar no período de inscrição através do e-mail pseletivoss.ensp@fiocruz.br. Colocar no Assunto: Processo Seletivo 2027

7.3 DISPENSA DA PROVA DE INGLÊS

Para ser dispensado(a) da Prova de Inglês, você poderá apresentar um dos seguintes documentos, em PDF:

- i. TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de 57 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- ii. TOEFL ITP, com pontuação mínima de 460 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- iii. IELTS, com nota mínima 5,0 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- iv. Certificados do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

Também estarão dispensados da prova de inglês:

- I. Ex aluno dos cursos de Mestrado Acadêmico e Profissional ou de Doutorado Acadêmico e Profissional que tenha concluído o curso, desistente ou desligado, aprovado em exame de proficiência em língua inglesa aplicado pela ENSP entre 2024 e 2026 (período dos últimos dois anos);
- II. Candidatos dos Programas Acadêmicos e Profissionais em Saúde Pública, Saúde Pública e Meio Ambiente, e Epidemiologia em Saúde Pública da ENSP entre 2024 e 2026 (período dos últimos dois anos) aprovados na prova de inglês com nota mínima de 5 pontos.

Nos casos de isenção da prova de inglês, o candidato deverá requerer no SIEF, a dispensa da referida prova.

a) Candidato com proficiência em língua inglesa: Obrigatório o envio do comprovante de proficiência, documento cuja autenticidade e veracidade das informações serão averiguadas.

b) Candidato com prova de inglês realizada na ENSP: No campo justificativa deverá conter as seguintes informações: Programa, Curso e ano de realização da prova e em anexo enviar um Documento de Identificação.

7.4 INSCRIÇÕES ACEITAS

a) É responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas. A inscrição será considerada homologada quando, após a análise, estiver de acordo com as regras da Chamada. Após a homologação da inscrição, não será permitida a troca ou inclusão de documentos.

8. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em quatro etapas:



Observação:

- Nas etapas classificatórias, o seu resultado determinará a sua classificação na seleção: 1º, 2º ou 3º lugar, e assim por diante.
- Quando uma etapa é eliminatória e classificatória, você precisa atingir uma pontuação mínima para não ser eliminado(a) do concurso.
- Atingida essa pontuação, o resultado será considerado para a classificação.

9.1 ETAPA 1 – PROVA DE INGLÊS (Eliminatória)

- **Quando:** 24/09/2026, das 9h às 12h horário de Brasília. Após 10 minutos do início da prova, não será permitida a entrada de candidatos atrasados.
- **Onde:** Escola Nacional de Saúde Pública
- No dia 18/09/2026 será divulgado no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino da ENSP os locais da realização da prova de inglês.
- **Nota Mínima para Aprovação:** Cinco (5,0) pontos
 - ✓ A prova de inglês avalia a compreensão de textos escritos em inglês.
 - ✓ A prova de inglês é **obrigatória**, a não ser que você comprove ter feito um dos exames que dispensa a prova de inglês aceitos neste processo seletivo, como descrito na **seção 8.3**.
 - ✓ A prova tem **duração máxima de 3 horas**. Após 30 minutos do início da prova, o (a) candidato (a) poderá levar o caderno de questões.
 - ✓ Não é permitido consultar textos nem o uso de recursos eletrônicos (tradutor, Tablet etc.) e de aparelho celular.
 - ✓ Somente dicionários no formato impresso poderão ser consultados.

9.2 ETAPA 2 – PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Eliminatória e Classificatória)

- **Quando:** 25/09/2026, das 13h às 17h horário de Brasília. Após 10 minutos do início da prova, não será permitida a entrada de candidatos atrasados.
- **Onde:** Escola Nacional de Saúde Pública.
- No dia 18/09/2026 será divulgado no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino da ENSP os locais da realização da prova de conhecimentos específicos.
- **Nota mínima para aprovação:** Sete (7,0) pontos. Essa etapa II terá **peso 2 na nota final** do candidato.
 - ✓ A prova escrita será constituída por questões discursivas, de conhecimentos em Saúde Coletiva. Não serão considerados os conhecimentos clínicos sobre os agravos à saúde e fatores de risco especificados nas questões. As análises deverão focar os agravos de uma perspectiva de saúde pública. A prova escrita constará de questões voltadas para avaliar as seguintes capacidades do aluno: interpretação e relacionamento de conceitos apresentados; reflexão crítica, interpretação e análise de dados e/ou de situação-problema apresentada; escrita clara, objetiva e concisa.
 - ✓ O candidato deve estar atento para seguir as instruções que constarão na folha de prova quanto à realização da etapa II. A bibliografia indicada de leitura obrigatória para a prova encontra-se disponível no Anexo II.
- 1. A prova terá duração máxima de quatro (4) horas. Após 1 hora do início da prova, o candidato poderá levar o caderno de questões.
 - ✓ Não serão permitidas consultas a textos nem a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, tablet etc.) e de aparelho celular.
 - ✓ Somente os candidatos considerados aptos na prova de inglês terão a prova de Conhecimentos Específicos corrigida.

Observações para realização das provas

2. As candidatas que estiverem amamentando e precisarem amamentar durante a prova deverão informar essa necessidade ao Serviço de Gestão Acadêmica (SECA) da ENSP pelo e-mail

pseletivoss.ensp@fiocruz.br, no período de 07 a 28/08/2026.

3. Para entrar na sala de prova, o candidato deverá apresentar um documento original de identificação com foto e assinar a lista de presença.
4. Os candidatos poderão entrar nas salas de prova 30 minutos antes do início de cada prova.
5. **Após 10 minutos do início da prova**, não será permitida a entrada de candidatos atrasados. Nesse caso, o candidato será considerado ausente. Também não haverá tempo extra após o horário de encerramento da prova para entrega do material. Deverão permanecer na sala, no mínimo, 3 candidatos.
6. Os celulares deverão estar desligados e serão recolhidos pelo fiscal no momento da entrada na sala de prova, junto com o documento de identificação.
7. A folha de respostas deverá ser preenchida com caneta esferográfica azul ou preta. Respostas preenchidas a lápis e no verso do caderno de provas não serão consideradas.
8. O candidato deverá ler com atenção as orientações da prova antes de responder, observando as instruções gerais da prova e de cada questão (se a resposta é obrigatória ou opcional, quando houver essa indicação).
9. A correção da prova discursiva será realizada **sem a identificação do candidato**.

9.3 ETAPA 3 – ANÁLISE DOCUMENTAL (Eliminatória e Classificatória)

- **Quando:** 27/10 a 11/11/2026
- **Onde:** conforme documentação enviada pelo candidato na Plataforma SIEF.
- **Nota Mínima para Aprovação:** Sete (7,0) pontos.
 - ✓ Será constituída por análise documental que abrangerá a análise do Currículo Lattes e da Proposta de Trabalho.
 - ✓ A análise do Currículo Lattes obedecerá aos seguintes critérios, que serão considerados apenas quando adequadamente informados no campo apropriado do Currículo Lattes:

Critérios	Pontuação máxima
Experiência profissional na Saúde (qualquer atividade de gestão, assistência, vigilância, análise e gerenciamento de dados na área da saúde, realizada após a graduação)	1,0
Estágio de Iniciação científica (PIBIC) ou equivalente	2,0
Atividades de docência (PIBID), monitoria na graduação ou equivalente	1,5
Curso de Especialização/ Residência	1,0
Participação em eventos científicos (0,5 para cada, com pontuação máxima de 1,5)	1,5
Trabalhos apresentados em eventos científicos (pôster ou oral, 0,5 para cada, com pontuação máxima de 1,0)	1,0
Produção técnica na área da saúde (Relatório de pesquisa, organização de curso de curta duração, organização de evento, entrevista, podcast, etc.)	1,0
Artigo publicado / aceito em Revistas com Qualis da Capes (produções acima de B4 ou Livro autoral, organização de livro / capítulo de livro (publicados em Editora acadêmica ou universitária)	1,0
Total	10,0

Nota: Só serão considerados itens que constem no CV Lattes submetido no ato da inscrição.

- ✓ A **proposta preliminar de pesquisa** será analisada de acordo com os seguintes critérios:

Critérios	Pontuação máxima
Comunica e justifica adequadamente a relevância do estudo do tema para a Epidemiologia	3,0
Apresenta adequadamente o objeto de investigação	2,5
Coerência interna entre os itens da proposta (do título aos objetivos)	2,0

Qualidade do texto	1,0
Adesão ao modelo estruturado (como descrito no item 8.2.1 letra d)	1,5
Total	10,0

Atenção: Se você utilizar ferramentas de Inteligência Artificial (IA) para elaborar o pré-projeto, siga as orientações de integridade científico-acadêmica previstas nas Portarias CNPq nº 2.664/2026 e ENSP nº 69/2026. O pré-projeto deve refletir seu próprio conhecimento e sua capacidade intelectual. Como o único responsável pela autoria, originalidade, veracidade, consistência metodológica e integridade de todas as informações apresentadas. Durante a etapa de arguição, a banca de seleção poderá solicitar esclarecimentos sobre a elaboração da proposta, a fim de verificar a autoria intelectual e o domínio do candidato sobre o projeto apresentado. Se você utilizar ferramentas de IA, informe, na seção **Metodologia**, quais ferramentas foram utilizadas e como elas foram aplicadas na elaboração do pré-projeto.

Nota da terceira etapa = (Ncurrículo + Nproposta)/2
--

9.4 ETAPA 4 – ARGUIÇÃO (Eliminatória e Classificatória)

- **Quando:** 23 a 26/11/2026.
- **Onde:** Remotamente.
- As orientações do agendamento, plataforma e o link de acesso para esta etapa serão divulgadas no SIEF e no [Portal de Ensino da ENSP](#), sendo de responsabilidade do candidato acessar as informações.
- **Nota mínima para aprovação:** Sete (7,0) pontos.

A **arguição** é uma apresentação formal na qual o(a) estudante expõe seu projeto de pesquisa para uma banca de seleção. Durante a arguição, os membros da banca fazem perguntas, críticas e sugestões para avaliar a qualidade, a relevância e a viabilidade do projeto.

- ✓ As **arguições** terão duração de 15 a 30 minutos. Esta etapa tem por finalidade avaliar o candidato considerando os seguintes critérios:

Conhecimento do candidato sobre objeto de sua pesquisa	2,0
Motivação/interesse acadêmico e profissional com o programa de Epidemiologia em Saúde Pública	2,0
Relevância da temática de seu projeto de pesquisa na área da Epidemiologia	2,0
Clareza e capacidade de articulação das ideias apresentadas	2,0
Coerência da entrevista do candidato com a proposta apresentada	2,0
Total	10,0

10 RECURSOS

O resultado de cada etapa será divulgado no Portal de Ensino e no site da Plataforma SIEF na data indicada na seção 3 “**DATAS IMPORTANTES**”.

Se você desejar revisar a homologação de inscrição, a nota obtida em qualquer etapa, ou o resultado da Entrevista de Heteroidentificação Racial e Avaliação Biopsicossocial, deverá preencher o formulário de recurso no site da Plataforma SIEF, no período indicado na seção 3 “**DATAS IMPORTANTES**”.

Não serão aceitos recursos via *e-mail* ou qualquer outro meio que não seja pelo SIEF, ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

Observação:

O recurso é um instrumento/processo para pedir a mudança de uma decisão.

11 CLASSIFICAÇÃO FINAL

A nota final será o resultado conforme a fórmula abaixo:

$$NF = (2.N2 + N3 + N4) / 4$$

Onde: N2= nota etapa 2; N3= nota etapa 3; N4= nota da etapa 4 e (+) corresponde a Soma; (/) Divisão; (.) Multiplicação. Para a classificação final o candidato terá que atingir 7,00 (sete) pontos ou mais em um total de 10,0 pontos (dez).

Serão selecionadas as pessoas candidatas com maiores notas no Processo Seletivo, no limite do número de vagas oferecido. Será considerado o sistema de reserva de vagas para ações afirmativas e os critérios mínimos para aprovação em cada etapa. Em caso de empate, a nota obtida na arguição definirá a classificação do candidato.

As pessoas candidatas aprovadas, mas não classificadas, serão consideradas suplentes. Neste caso, será convocado(a) apenas se alguma pessoa selecionada desistir de uma vaga, de acordo com a ordem de classificação.

12 MATRÍCULA

- **Quando:** 15/12/2026 a 29/01/2027.
- **Onde:** Plataforma SIEF.

12.1 DOCUMENTOS EXIGIDOS

a) Diploma de graduação legível (frente e verso).

Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão obrigatoriamente apresentar declaração de conclusão de curso, digitalizada em formato PDF, informando data da colação de grau, já realizada, emitida pela instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data da declaração deve ser, no máximo, de 12 meses anteriores à data de publicação deste edital. No caso de período maior que 12 meses entre a data da declaração e da divulgação do Edital será necessária a apresentação de declaração em que também constem a portaria de reconhecimento do curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União.

b) Carteira de Identidade (Registro Geral - RG) (frente e verso) em que conste o campo naturalidade e que não tenha prazo de validade.

c) CPF (frente e verso). Dispensado caso conste o número na Carteira de Identidade;

d) Fotografia 3x4 (recente, face frontal de fundo branco – um arquivo);

e) Certidão de Casamento, em caso de mudança de nome em relação ao diploma de graduação e ao RG apresentado

f) Declaração de Veracidade das Informações e Autenticidade dos documentos apresentados (**Documento para Download no SIEF**)

g) Termo de Autorização; (**Documento para Download no SIEF**)

h) Termo de Compromisso (enviar documento na íntegra). (**Documento para Download no SIEF**)

Observação: Observação: as imagens dos documentos precisam estar NÍTIDAS E LEGÍVEIS.

13 BOLSAS DE ESTUDO, AUXÍLIOS E HOSPEDAGEM

- Caso haja disponibilidade de bolsas, estas serão distribuídas respeitando-se as normas das agências de fomento e critérios da Fundação Oswaldo Cruz e do PPGEPI. O número de bolsas fica condicionado à disponibilidade pelas agências de fomento.
- As bolsas de estudos concedidas aos discentes ingressantes estarão sujeitas à revisão periódica, com o objetivo de acompanhar a manutenção das condições socioeconômicas que fundamentaram sua concessão. O procedimento, alinhado às normativas das agências de fomento e às diretrizes institucionais da Fiocruz, podem resultar na manutenção ou no encerramento do benefício. Assim, a continuidade da bolsa dependerá do envio da documentação requerida e da comunicação imediata de eventuais alterações na

situação socioeconômica do discente.

- A Fiocruz poderá oferecer auxílio permanência para estudantes em vulnerabilidade social, com critérios definidos em edital específico
- A Fiocruz não dispõe de hospedagem para discentes.

14 PROTEÇÃO DE DADOS

O tratamento dos dados pessoais dos candidatos durante o processo seletivo seguirá a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e as demais normas aplicáveis.

A Fiocruz será responsável pelo uso e proteção dos dados pessoais dos candidatos, utilizando essas informações para realizar o processo seletivo, cumprir exigências legais, garantir a segurança e evitar fraudes.

Os documentos enviados pelos candidatos serão tratados como documentos que contêm dados pessoais e serão protegidos conforme a LGPD.

Informações acadêmicas disponibilizadas pelo próprio candidato em plataformas públicas, como Plataforma Lattes e ORCID, poderão ser consultadas durante o processo seletivo, quando necessário.

As informações sobre a política de proteção de dados da Fiocruz estão disponíveis em: <https://portal.fiocruz.br/lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais-lgpd>

A Fiocruz adotará medidas de segurança para proteger os dados pessoais dos candidatos contra acesso indevido, perda, alteração ou divulgação não autorizada.

Os dados pessoais serão mantidos somente pelo período necessário para o processo seletivo e serão excluídos quando não forem mais necessários, salvo quando a legislação exigir sua manutenção.

15 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1- O curso é gratuito e não serão cobradas taxas de matrícula e mensalidade.
- 2- Ao participar deste processo seletivo, você declara que leu e concorda com todas as normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública. Não serão aceitas contestações por falta de conhecimento das regras.
- 3- Você é responsável pelos documentos e informações apresentados em qualquer etapa do processo seletivo, da inscrição ou da matrícula.
- 4- Caso seja constatada qualquer informação falsa em sua inscrição, você será eliminado(a) do processo seletivo. Se você já estiver cursando o Mestrado em Epidemiologia em Saúde Pública, poderá ser desligado(a) do Programa.
- 5- É obrigatório cumprir todos os prazos estabelecidos para inscrição, entrega de documentos e matrícula. Se você não cumprir qualquer um desses prazos, será eliminado(a) do processo seletivo.
- 6- A Banca de Seleção do processo seletivo é responsável por marcar o dia e a hora das arguições.
- 7- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de comunicados e/ou quaisquer documentos referentes a este processo seletivo nas Plataformas digitais mencionadas nesta Chamada Pública.
- 8- A Banca de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário (DATAS IMPORTANTES), caso ocorram situações que justifiquem essa mudança. Todas as pessoas serão informadas sobre qualquer alteração pelo portal de Ensino.
- 9- O Programa se reserva o direito de corrigir erros e fazer alterações nesta Chamada Pública.
- 10- Este exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado no primeiro semestre de 2027.
- 11- Casos omissos serão analisados pela banca de seleção e coordenação do curso.

FICOU COM DÚVIDA?

Entre em contato pelo e-mail: pseletivoss.ensp@fiocruz.br

CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA DOS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA (ENSP) – 2027

ANEXO I. LISTA DE DOCENTES COM VAGAS PARA ORIENTAÇÃO 2027

Docentes	Área de Concentração	vagas
Aline Araujo Nobre	Epidemiologia em Saúde Pública	1
Andrey Moreira Cardoso	Epidemiologia em Saúde Pública	1
Antonio Guilherme Fonseca Pacheco	Epidemiologia em Saúde Pública	1
Bruna Kulik Hassan	Epidemiologia em Saúde Pública	2
Carlos Augusto Ferreira de Andrade	Epidemiologia em Saúde Pública	2
Claudia Torres Codeço	Epidemiologia em Saúde Pública	1
Daniel Antunes Maciel Villela	Epidemiologia em Saúde Pública	2
Enirtes Caetano Prates Melo	Epidemiologia em Saúde Pública	1
Giseli Nogueira Damacena	Epidemiologia em Saúde Pública	2
José Cerbino Neto	Epidemiologia em Saúde Pública	1
Lara Esteves Coelho	Epidemiologia em Saúde Pública	1
Marcos Nakamura Pereira	Epidemiologia em Saúde Pública	1
Maria de Jesus Mendes da Fonseca	Epidemiologia em Saúde Pública	2
Marina Campos Araujo	Epidemiologia em Saúde Pública	1
Paulo Cesar Basta	Epidemiologia em Saúde Pública	1
Paulo Nadanovsky	Epidemiologia em Saúde Pública	1
Rosane Harter Griep	Epidemiologia em Saúde Pública	2
Valeska Carvalho Figueiredo	Epidemiologia em Saúde Pública	2
Wagner de Souza Tassinari	Epidemiologia em Saúde Pública	2

CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA DOS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA (ENSP) – 2027

ANEXO II. BIBLIOGRAFIA

MEDRONHO, Roberto de Andrade et al. Epidemiologia. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2009. Capítulo 2 e 3]

Public Health Surveillance Systems: Recent Advances in Their Use and Evaluation.

Groseclose SL, et al. Annu Rev Public Health. 2017.Mar 20:38:57-79.

doi: 10.1146/annurev-publhealth-031816-044348. Epub 2016 Dec 15.

Methodology for clinical research. AYSHA KARIM KIANI et al. J Prev Med Hyg 2022 Oct 17;63(2 Suppl 3):E267-E278. doi: 10.15167/2421-4248/jpmh2022.63.2S3.2769.eCollection 2022 Jun

Birth weight and associated factors at baseline of an Indigenous birth cohort in Mato Grosso do Sul State, Brazil, Suelen Rotela Dos Reis. et al. Cad Saude 2026 Jan 26:42:e00101825. doi: 10.1590/0102-311XPT101825. eCollection 2026 Publica

Food insecurity in households with persons with disabilities in a situation of extreme vulnerability in Brazil: a secondary cross-sectional analysis. Ursula Viana Bagni, et al. Lancet Reg Health Am, 2022 Dec 22:18:100417. doi: 10.1016/j.lana.2022.100417. eCollection 2023 Feb.